



PORTARIA Nº 116/2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria nº 0656/2014, publicada no D.O.E. N.º 5744, de 01 de janeiro de 2014, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, conforme registros existentes no DCP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo **MEIO AMBIENTE, ORDENAMENTO TERRITORIAL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO, Progressão Funcional Horizontal**, nos termos do art. 17º, da Lei 1300 de 07 de janeiro de 2009:

<b>Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – 2010</b>		
Da Classe “3ª” Padrão III para Classe “3ª” Padrão IV Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2015		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	NOEMI DINIZ SACRAMENTO	995851

<b>Cargo: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – 2011</b>		
Da Classe “3ª” Padrão III para Classe “3ª” Padrão IV Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ADNILDO DE SOUSA REIS	1059084
2	NAIRA NEIVA MEDEIROS DE ALMEIDA	1069411

<b>Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE – 2011</b>		
Da Classe “3ª” Padrão III para Classe “3ª” Padrão IV Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ANGELA DEBORA BRAZAO NUNES	1057324
2	DAVI ALMEIDA DA SILVA	1070010

<b>Cargo: EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO – 2011</b>		
Da Classe “3ª” Padrão III para Classe “3ª” Padrão IV Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ALEXSANDRA BENEVIDES DAMASCENO	1057669
2	CLEUDON MARQUES BATISTA	1058380
3	DARCIANE PEREIRA GOMES	1057685
4	DEOSGENES ALVES DOS SANTOS	1058398
5	EDILSON DA SILVA WANZELER	1058410

6	FLAMARION GOMES DE ALMEIDA	1057758
7	JOSE LIVIO BARRETO FERREIRA	1058479

**Cargo: EXTENSIONISTA SOCIAL – 2011**

Da Classe “3ª” Padrão III para Classe “3ª” Padrão IV  
Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ELCILENE NASCIMENTO COSTA	1058428
2	FERNANDA ARANTES MATOS	1057600

**Cargo: EXTENSIONISTA FLORESTAL – 2011**

Da Classe “3ª” Padrão III para Classe “3ª” Padrão IV  
Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	ORLANDO MARTINS CARVALHO	1058096
2	RONALDO BENEDITO DE SOUZA	1058088
3	WENDEL ARANHA PINTO	1058630

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de março de 2017.

  
**SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**  
 Secretária de Estado da Administração